



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 - Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665, SSP/MG.

**CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.**

CNPJ: 82.845.322/0001-04

Endereço: Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302, Lote 89, Cachoeira Bom Jesus Florianópolis/SC, CEP: 88.056-000

Representada por Ilson Aparecido Stabile, CPF nº 433.346.799-34 e CI nº 6.071.102, SESPDC/SC e/ou Rodrigo do Nascimento Santos, CPF nº 264.386.018-70 e CI nº 6.937.542, SSP/SC.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022, firmado em 31/03/2022, decorrente do Processo nº 014/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência da alteração da razão social, prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com renovação parcial e reajuste proporcional do valor do contrato em 1,858440% calculado pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) e inclusão da Cláusula Vigésima Primeira, nos termos dos artigos art. 40, XI, art. 54 e 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a razão social de SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA para **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.**, conforme 27ª Alteração de Contrato Social, certificado o Registro em 03/08/2022, data dos efeitos 01/08/2022, arquivamento 42300057410, protocolo 224234889 de 26/07/2022, NIRE 42300057410.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a Cláusula Décima, subitem 10.1 do Contrato, nos seguintes termos:

10.1. O presente contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Com fulcro na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1, a CONTRATADA fará jus ao reajuste dos valores do Contrato referentes a "Fase 12", consoante a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, no valor total de **R\$170.817,11** (cento e setenta mil oitocentos e dezessete reais e onze centavos), calculado conforme menor índice (IGP-M FGV), acumulado no período de março de 2022 a fevereiro de 2023.

Serviço	Qtde	Valor contrato (R\$)	Valor reajustado* (R\$)	Valor Termo aditivo (R\$)
Licenciamento de Uso Mensal	12 meses	13.240,48	13.486,55	161.838,60
Integração com Sistema de Dívida Ativa	1 integração	8.814,69	8.978,51	8.978,51
<b>TOTAL</b>				<b>170.817,11</b>

\*Reajustado em 1,85844%, conforme variação do IGP-M entre março/2022 e fevereiro/2023

### CLÁUSULA QUARTA:

Inclui-se as presentes cláusulas ao contrato, que vigorará nos seguintes termos:

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

### CLÁUSULA QUINTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



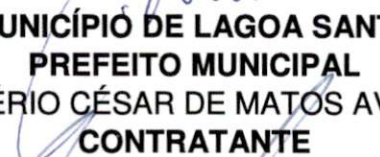
## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA SEXTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

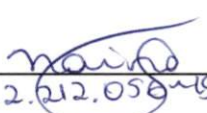
Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.


Lagoa Santa, 30 de março de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CONTRATANTE**

  
**SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**  
**ILSON APARECIDO STABLE E/OU RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 152.212.058-15

  
CPF: 05889104659